



**ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, RN.**

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e quinze minutos, reuniram-se os Senhores Vereadores e Vereadoras no Salão Nobre Antônio Alvino de Souza da Câmara Municipal, localizado à Rua Pedro Velho, nº 1291, nesta cidade, cujo evento foi coordenado pela Excelentíssima Presidente, a Senhora Francisca Itacira Aires Nunes, mediante convocação através de grupo de *WhatsApp*, a todos os vereadores e vereadoras, a **38ª Sessão Ordinária da 2ª sessão legislativa da 19ª legislatura**, com o objetivo de apreciar onze matérias do Poder Legislativo e uma do Poder Executivo: 1. PROJETO DE LEI: 2059/2022 de autoria da Vereadora Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira, que dispõe sobre a obrigatoriedade da limpeza e manutenção dos terrenos baldios sem edificações em todos os bairros do município e da outras providências. 2. PROJETO DE LEI: 2098/2022 de autoria da Excelentíssima Prefeita Marianna Almeida Nascimento, que dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências. 3. PROJETO DE LEI: 2097/2022 de autoria dos Vereadores Alexsander Magnus Nunes Rocha (Leka Frentista), Celio de Queiroz Lopes (Célio da Farmácia), Francisco José Fernandes de Aquino (Gordo do Bar), Reginaldo Alves da Silva, Zélia Maria Leite, que dispõe sobre os benefícios concedidos aos mesários e colaboradores nomeados pelo Justiça Eleitoral nos concursos realizados pelo município e pelas entidades por ele mantidas ou controladas. 4. PROJETO DE LEI: 2095/2022 de autoria da Vereadora Francisca Itacira Aires Nunes (Bolinha), que denomina o logradouro que especifica e dá outras providências. 5. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 0028/2022 de autoria do Vereador Reginaldo Alves da Silva, que outorga o título de Cidadão Pau-Ferreense, a Senhora Maria Regidiana da Conceição. 6. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 0027/2022 de autoria do Vereador Reginaldo Alves da Silva, que outorga o título de cidadão Pau-Ferreense ao Senhor João da Silva Maia. 7. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 0026/2022 de autoria da Vereadora Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira, que dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Pau-



**Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

ferrense ao Senhor Jean Paul Prates e fixa outras providências. 8. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 0025/2022 de autoria da Vereadora Karigina Dayana Maia Costa, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Pau-Ferreiro a senhora Zenaide Maia Calado Pereira dos Santos e dá outras providências. 9. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 0024/2022 de autoria da Vereadora Karigina Dayana Maia Costa, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Pau-ferrense ao Senhor José Carlos de Queiroz e dá outras providências. 10. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 0023/2022 de autoria de todos os Vereadores e Vereadoras, que dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Pau-ferrense à Senhora Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira à e fixa outras providências. 11. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 0022/2022 de autoria do Vereador José Alves Bento (Galego do Alho), que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Pau-ferrense ao Senhor Jaime de Carvalho Costa e dá outras providências. 12. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 0021/2022 de autoria do Vereador Francisco Deusivan dos Santos Nasario, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Pau-ferrense, e dá outras providências. A Excelentíssima Presidente, a Senhora Francisca Itacira Aires Nunes, cumprimenta a todos que se encontram de forma virtual através das redes sociais, e os demais presentes. Prosseguindo a Sessão, a 1^a Secretária, a Vereadora Aldaceia Oliveira, realizou a conferência de *quórum*, na mediada em que do coletivo de 11 (onze) vereadores/as, registrou-se a presença de **9 (nove)** conforme atesta lista de presença constante nesta ata, declarando, portanto, existência de *quórum*. Estavam presentes os seguintes vereadores: 1. Alexander Magnus Nunes Rocha (Leka Frentista); 2. Celio de Queiroz Lopes (Célio da Farmácia); 3. Francisco José Fernandes de Aquino (Gordo do Bar); 4. Francisco Deusivan dos Santos Nasário; 5. Itacira Aires Nunes (Bolinha); 6. Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira; 7. Reginaldo Alves da Silva; 8. Karigina Dayana Maia Costa; 9. Zélia Maria Leite. Havendo existência de *quórum* suficiente, a Presidente da Casa declarou aberta a sessão. A ata da 37^a Sessão Ordinária foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes na sessão. O Vereador José Alves Bento (Galego do Alho) chegou na sessão. A 1^a Secretária fez a leitura da ordem do dia. O Vereador Reginaldo Alves e a Vereadora Aldaceia Oliveira pediram para que os Projetos de Decretos Legislativos que versam sobre os Títulos



**Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

de Cidadania Pau-Ferrenses (que tinham ficado pra 39ª Sessão Ordinária), pudessem ser votados na 38ª Sessão Ordinária. A Presidente da Casa informou que seriam incluídos, então, todos os Títulos de Cidadania na 38ª Sessão Ordinária. Em seguida, a 1ª Secretaria leu a ementa e justificativa da seguinte matéria: PROJETO DE LEI: 2059/2022 de autoria da Vereadora Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira, que dispõe sobre a obrigatoriedade da limpeza e manutenção dos terrenos baldios sem edificações em todos os bairros do município e da outras providências. O Vereador Francisco José (Gordo do Bar) falou que a referida matéria deveria tramitar em comissão. O Vereador Reginaldo Alves disse que o referido projeto era muito pertinente, mas que no Código de Impostura do Município já estava previsto de certa forma; que já tinha sido discutido na Casa Legislativa e fora arquivado; que diante da conjuntura atual, não seria interessante para passar no Plenário; que sabia da existência de terrenos baldios que causavam transtornos para a população. Indagou se seria mais uma lei morta, aonde a lei estaria aprovada no Poder Executivo, sem efetividade, pois o Poder Executivo não tem condição de fazer a limpeza desses terrenos. A Vereadora Aldaceia Oliveira disse que como o referido projeto não estava em debate, mas como o Reginaldo Alves tinha comentado, explanou que na condição de Vereadora, via na cidade de Pau dos Ferros, que o lixo é uma questão de saúde pública; que os terrenos baldios têm proprietários e proprietárias; que os proprietários na forma da lei devem limpar seus terrenos; que quando eles forem ser notificados na forma da lei, após três vezes, é que o Poder Público vai limpar e colocar no boleto junto com o IPTU para os seus proprietários; que quem se prejudica por causa de quem faz especulação imobiliária é a população; que entra na casa da população, cobras, sapos e baratos; que na condição de vereadora que defende saúde pública, e precisa defender a condição social da terra; que no Código Tributário não está disposto esta condição e sim, que há outras medidas; que o referido projeto é de extrema utilidade pública e valor social. O projeto foi enviado para as comissões. Em seguida, a 1ª Secretaria leu as ementas das seguintes matérias que tramitarão nas comissões pertinentes: PROJETO DE LEI: 2098/2022 de autoria da Excelentíssima Prefeita Marianna Almeida Nascimento, que dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências; PROJETO DE LEI: 2097/2022 de autoria dos Vereadores Magnus Nunes Rocha (Leka Frentista),



**Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

Celio de Queiroz Lopes (Célio da Farmácia), Francisco José Fernandes de Aquino (Gordo do Bar), Reginaldo Alves da Silva, Zélia Maria Leite, que dispõe sobre os benefícios concedidos aos mesários e colaboradores nomeados pelo Justiça Eleitoral nos concursos realizados pelo município e pelas entidades por ele mantidas ou controladas; PROJETO DE LEI: 2095/2022 de autoria da Vereadora Francisca Itacira Aires Nunes (Bolinha), que denomina o logradouro que especifica e dá outras providências. Prosseguindo, a 1ª Secretaria leu a ementa e justificativa da seguinte matéria: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 0021/2022 de autoria do Vereador Francisco Deusivan dos Santos Nasario, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Pau-ferrense, e dá outras providências. O Vereador Deusivan dos Santos explanou comentários sobre a Senhora Hortência Pessoa Rêgo Gomes. O Projeto de Decreto Legislativo 021/2022 foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes na sessão. Continuando, a 1ª Secretaria leu a ementa e justificativa da seguinte matéria: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 0022/2022 de autoria do Vereador José Alves Bento (Galego do Alho), que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Pau-ferrense ao Senhor Jaime de Carvalho Costa e dá outras providências. O Vereador Francisco Gutemberg (Gugu Bessa) compareceu à sessão. O Vereador José Alves (Galego do Alho) fez suas explanações a respeito do Senhor Jaime de Carvalho Costa. O Vereador Francisco José (Gordo do Bar), a Vereadora Itacira Aires (Bolinha) e Vereadora Aldaceia Oliveira também fizeram suas considerações. O Projeto de Decreto Legislativo 022/2022 foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes na sessão. Em seguida, a 1ª Secretaria leu a ementa e justificativa da seguinte matéria: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 0023/2022 de autoria de todos os Vereadores, que dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Pau-ferrense à Senhora Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira e fixa outras providências. O Vereador Reginaldo Alves, O Vereador Deusivan Santos, a Vereadora Zélia Leite, o Vereador José Alves (Galego do Alho), o Vereador Francisco José (Gordo do Bar), o Vereador Alexander Magnus (Leka Frentista), o Vereador Francisco Gutemberg (Gugu Bessa), o Vereador Célio de Queiroz (Célio da Farmácia), A Vereadora Karigina Maia e a Vereadora Itacira Aires (Bolinha) explanaram a respeito do Título de Cidadania concedido, tecendo comentários sobre a



**Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

Senhora Josefa Aldaceia. A Vereadora Aldaceia Oliveira agradeceu a todos e a todas que concederam este título de cidadania. O Projeto de Decreto Legislativo 023/2022 foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes na sessão. Dando continuidade, a 1ª Secretaria leu a ementa e justificativa da seguinte matéria: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 0024/2022 de autoria da Vereadora Karigina Dayana Maia Costa, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Pau-ferrense ao Senhor José Carlos de Queiroz e dá outras providências. A Vereadora Karigina Maia comentou a respeito da biografia e vida profissional ao Senhor José Carlos de Queiroz. O Vereador José Alves (Galego do Alho), o Vereador Francisco José (Gordo do Bar), a Vereadora Aldaceia Oliveira, o Vereador Reginaldo Alves, o Vereador Francisco Gutemberg (Gugu Bessa) também comentaram a respeito do Senhor José Carlos de Queiroz. O Projeto de Decreto Legislativo 024/2022 foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes na sessão. Continuando, a 1ª Secretaria leu a ementa e justificativa da seguinte matéria: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 0025/2022 de autoria da Vereadora Karigina Dayana Maia Costa, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Pau-Ferrense a senhora Zenaide Maia Calado Pereira dos Santos e dá outras providências. A Vereadora Karigina Maia elencou alguns pontos sobre a vida e a atuação profissional da Senhora Zenaide Maia Calado Pereira dos Santos. O Vereador Reginaldo Alves, o Vereador José Alves (Galego do Alho), a Vereadora Aldaceia Oliveira e a Vereadora Itacira Aires (Bolinha) explanaram a respeito da Senhora Zenaide Maia Calado Pereira dos Santos. O Projeto de Decreto Legislativo 025/2022 foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes na sessão. Dando prosseguimento, a 1ª Secretaria leu a ementa e justificativa da seguinte matéria: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 0026/2022 de autoria da Vereadora Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira, que dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Pau-Ferrense ao Senhor Jean Paul Prates e fixa outras providências. A Vereadora Aldaceia Oliveira comentou a respeito da biografia e vida profissional do Senhor Jean Paul Prates. O Vereador José Alves (Galego do Alho) comentou sobre o Senhor Jean Paul Prates. O Projeto de Decreto Legislativo 026/2022 foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes na sessão. Dando



**Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

continuidade, a 1^a Secretaria leu a ementa e justificativa da seguinte matéria: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 0027/2022 de autoria do Vereador Reginaldo Alves da Silva, que outorga o título de cidadão Pau-Ferrense ao Senhor João da Silva Maia. O Vereador Reginaldo Alves comentou a respeito da biografia e vida profissional do Deputado Federal João da Silva Maia. O Projeto de Decreto Legislativo 027/2022 foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes na sessão. O Vereador José Alves (Galego do Alho) saiu da sessão. Prosseguindo, a 1^a Secretaria leu a ementa e justificativa da seguinte matéria: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 0028/2022 de autoria do Vereador Reginaldo Alves da Silva, que outorga o título de Cidadão Pau-Ferrense, a Senhora Maria Regidiana da Conceição. O Vereador Reginaldo Alves explanou a respeito da biografia e vida profissional da Senhora Maria Regidiana da Conceição. A Vereadora Aldaceia Oliveira e a Vereadora Itacira Aires (Bolinha) também comentaram a respeito da Senhora Regidiana da Conceição. O Projeto de Decreto Legislativo 0028/2022 foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes na sessão. A ordem do dia foi encerrada. Abriram as inscrições para o pequeno expediente. O Vereador Reginaldo Alves foi para a tribuna para falar a respeito de uma operação do Ministério Público do Ceará que envolve a Empresa ECOSERV; que foi deflagrada uma operação que o Senhor Stuart Castro, dono da ECOSERV, foi preso. Disse que foi à pedido do Ministério Público; que foi uma operação de uma fraude em uma cidade que se chama Itaiçaba; que em breve a referida empresa estaria vindo para Pau dos Ferros; que o Senhor Stuart Castro é amigo pessoal, do irmão, da Excelentíssima Prefeita Marianna Almeida; que o Senhor Stuart Castro foi preso preventivamente; que isto está sendo investigado em outros municípios; que o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte estará intimando também e acrescentando esse leque de investigação; que o bicho iria pegar; que é fraude em cima de fraude. Acrescentou que gostaria de investigar se o dinheiro público da cidade de Pau dos Ferros está sendo aplicado de forma correta; que recentemente, houve contratos envolvendo alugueis de carros; que eram carros de quinze mil reais na Secretaria de Governo, onde já havia automóveis; que recebeu uma denúncia de uma moto alugada para a Secretaria de Infraestrutura e estava com o motor batido; que a prefeitura estava pagando o aluguel desta



**Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

motocicleta; que precisaria da ajuda de todos os edis para investigar e colocar a tona todas as informações; que não era tolo e não iria fazer pronunciamento sem provas. O Vereador Reginaldo Alves disse que “Olha aqui meu amigo, quando você for cobrar propina, se ligue, se toque, que sempre tem alguém gravando, meu amigo! Lembre-se disso! Deixe de ser tolo! Uma vez um colega meu disse desse jeito: se você for tolo de cobrar uma propina, entre dentro de uma piscina para não saber se tem escuta. Outras pessoas me alertaram: Reginaldo, sua vida está em risco porque você está mexendo com gente da pesada. Este homem aqui não teme. Comecei e vou até o fim para mostrar para a população inteira que vai ser tomada as providências quanto a esta situação. Existem várias irregularidades, nós temos essa própria empresa ECOSERV, nobres edis, responsáveis pela fiscalização, esta empresa, ECOSERV, foi o último dia dos funcionários do aviso prévio. Eu nunca vi, Karigina, em toda minha vida, acadêmico de Direito, uma empresa anunciar o aviso prévio e não reduzir a carga horária. Há um ferimento da Lei, então, a Justiça do Trabalho será notificada e essa empresa será investigada, quem tiver por trás do arrumadinho aí vai pagar, pode ter certeza, que este Vereador aqui não teme. Digo mais uma vez: Se vinher, venha quente, porque estou fervendo viu?”. O Vereador Reginaldo Alves encerrou fala. O Vereador Francisco Gutemberg (Gugu Bessa) foi para a tribuna e disse que ouviu as palavras do Vereador Reginaldo Alves, bem como o que comentou na sessão anterior a esta; que sobre propina, poderia contar com ele, contanto que levasse provas para a Casa do Povo; que quando se fala de propina só cai em cima da gestora, mas é preciso haver provas; que a empresa ECOSERV não foi na gestão da Prefeita Marianna Almeida; que não era de agora que a empresa ECOSERV estava prestando serviço em Pau dos Ferros. Convidou todos os pau-ferrenses para participar do “Baile da Amizade” em prol da Festa da Padroeira de Pau dos Ferros. O Vereador Francisco José (Gordo do Bar) disse que ele, juntamente com a bancada de oposição, esteve em Natal, juntamente com o ex-prefeito da cidade de Pau dos Ferros; que foram ao DNIT para pontuar algumas situações; que gostaria de agradecer ao Superintendente do DNIT e sua Adjunta; que foi muito bem recepcionado; que tratou como pontos o anel viário, rotatória da Barragem, problemática do sinal da Rodoviária e outras coisas mais. Disse que a bancada de oposição se preocupa com o povo de Pau dos Ferros;



**Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

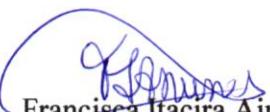
que se uma empresa prestou serviço na gestão anterior, não significa dizer que presta o mesmo mal; que são datas diferentes e épocas diferentes; que se tiver prestando agora, a empresa tem que ser fiscalizada mesmo; que o vereador não irá a tribuna da Casa sem provas; que tem certeza que Reginaldo Alves não fala besteira nem na Câmara Municipal e nem nas mídias; que o Vereador Reginaldo Alves tem postura e ética; que é dever de todos que tem assento na Casa fiscalizar. Continuando, o Vereador Francisco José (Gordo do Bar) disse que a Rua Maria Zita, na primeira chuva que deu, levou quase uma ponta do calçamento; que tem identificada a empresa para reparar isso; que não iria colocar culpa na prefeita, pois ela não era engenheira e nem mestre de obra para ver como foi feito o serviço; que há obras que são colocadas placas “Prefeitura em Ação” e não vão na localidade; que uma moto caiu dentro de uma caixa de gordura que havia no lugar; que era uma vergonha. Indagou sobre as licitações que existem e disse para o Secretario de Infraestrutura trabalhar; que o Secretario citado desceu a serra para trabalhar em Pau dos Ferros; que invista seus cinco mil reais para trabalhar como secretário; que em breve, estaria chamando para conhecê-lo na Casa Legislativa; que foi dado o tempo e que a coisa seria diferente. A Vereadora Aldaceia Oliveira usou a tribuna para pedir ao Poder Executivo a regularização e fiscalização das Leis Municipais, que foram Projetos de Leis de autoria da mesma; citou algumas. O Vereador Deusivan dos Santos disse que os vereadores legislam e fiscalizam; que para ser fazer investigações, quem faz é o Ministério Público; que abra investigação na Casa, CPI; que mostrem as provas; que era inconformismo, pois a Eleição da Mesa Diretora será em poucos dias e todos sabem do intuito; que na primeira eleição não conseguiu e na segunda não vai conseguir a presidência da Câmara; que era muita pólvora para pouco estrondo. A Vereadora Itacira Aires (Bolinha) disse que cada vereador sabia de suas competências; que eram fiscalizadores; que ficou preocupada quando o Vereador Reginaldo Alves disse que tinha uma bomba para estrondar e pensou que haveria estrondo; que a matéria que está sendo veiculada é no Estado do Ceará; que pensava que era algo que teria acontecido em Pau dos Ferros e o Vereador Reginaldo Alves já teria todas as provas concretas; que se tiver algo de concreto que traga provas, que se fiscalize. A Vereadora Itacira Aires (Bolinha) convidou a todos os vereadores e vereadoras para participar da festa da Padroeira de Pau dos Ferros,



**Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

assim como explanou sobre as demais festividades que haverá na programação até o dia de oito de dezembro. Por seguinte, a Presidente da Casa encerrou a 38ª Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e dois, e para constar, eu, Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira, Vereadora/1ª Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal, lavrei a presente ata, mediante assessoramento de Gabriela Oliveira Lima, na condição de Assistente da Mesa, que vai assinada por mim e pelos(as) demais vereadores e vereadoras presentes, mediante lista de presença dos vereadores e vereadoras, constante no Livro de Registro de Presença das Sessões dessa Casa Legislativa.

Pau dos Ferros, 30 de novembro de 2022.


Francisca Itacira Aires Nunes

Presidente


Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

1ª Secretária